



CONCURSO DOCUMENTAL INTERNACIONAL PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DISCIPLINAR DE DESPORTO DA ESCOLA SUPERIOR DESPORTO, BEM-ESTAR E SISTEMAS BIOMÉDICOS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE A QUE SE REFERE O EDITAL (EXTRATO) N.º 146/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.º SÉRIE, N.º 18, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

ATA N.º 4

Aos nove dias do mês de maio do ano	o de dois mil e vinte e quatro,	, pelas dezassete horas, com recurso a
meios	eletrónicos,	(https://videoconf-
colibri.zoom.us/j/96553335131?pv	wd=WXMycitDRmhha0pTY	<u>(URBbDAyUnVvZz09</u>) reuniu o Júri do
concurso em epígrafe, nomeado pelo os seguintes membros: Professora Politécnico do Cávado e do Ave, na que Serrano, Professor Coordenador do In Reis Gonçalves Moreira de Brito, Pro Doutor Rui Manuel de Sousa Mendes, e Professor Doutor Pedro Jorge Rie Politécnico de Santarém.	Despacho (PR) n.º 127/2023, Doutora Maria José da Silvualidade de Presidente do Júrnstituto Politécnico de Castelo fessor Coordenador do Instituto Professor Coordenador Princochheimer Marta de Sequeira	de 22 de dezembro, estando presentes va Fernandes, Presidente do Instituto i; Professor Doutor João Júlio de Matos o Branco; Professor Doutor João Paulo uto Politécnico de Santarém, Professor cipal do Instituto Politécnico de Coimbra a, Professor Coordenador do Instituto
	dos candidatos em sede de a	audiência prévia;
de avaliação, bem como os fatores de n.º 6 do artigo 30.º e do artigo 33.º do	ponderação conforme edital Regulamento 246/2011, que o Instituto Politécnico do Cáv	tendo em conta os critérios e parâmetros de abertura do concurso, nos termos do rege os Concursos para Recrutamento ado e do Ave, publicado na 2.ª série, do
		votaria em caso de empate, exercendo do Regulamento n.º 246/2011
·		1 do artigo 23.º do Estatuto da Carreira Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na





sua redação atual (doravante ECPDESP) e n.º 3 do artigo 16. ° do Regulamento n.º 246/2011, deu-se inicio à reunião.
Ponto 1 – A Presidente do júri informou que nenhum candidato se pronunciou em sede de audiência prévia, passando de imediato para o ponto 2 da ordem de trabalhos.
Ponto 2 – O júri elaborou a lista final de candidatos aprovados e não aprovados em mérito absoluto que constitui o anexo 1 da presente ata, que será publicitada no sítio da internet do IPCA.
Ponto 3 – A Presidente do júri questionou sobre a metodologia do júri para a elaboração da grelha de avaliação: se apresentam uma única grelha ou várias grelhas individuais, em que neste último caso cada elemento do júri apresenta uma grelha para cada um dos candidatos a avaliar. Os elementos do júri votantes informaram que elaboraram grelhas individuais com a respetiva fundamentação, e que constituem o anexo 2 da presente ata.
De seguida, os membros do júri votantes procederam à votação nos termos do ponto 17 do edital do concurso.
A primeira votação destinou-se a votar para o primeiro lugar, em que o júri votou, por unanimidade dos membros votantes, na candidata Carolina Júlia Félix Vila-Chã com quatro votos.
Para determinar o segundo lugar o júri votou, por unanimidade dos membros votantes, no candidato Bruno André Ferreira da Silva com quatro votos.
Para determinar o terceiro lugar o júri votou, por unanimidade dos membros votantes, na candidata Inês Oliveira Gonçalves com quatro votos.
Para determinar o quarto lugar o júri votou, por maioria dos membros votantes, na candidata Bebiana Catarina Rodrigues Sabino com três votos e o candidato Luís Carlos Oliveira Lopes com um voto.
Para determinar o quinto lugar o júri votou, por unanimidade dos membros votantes, no candidato Luís Carlos Oliveira Lopes com quatro votos.
Para determinar o sexto lugar o júri votou, por unanimidade dos membros votantes, na candidata Carla Marisa Maia Moreira com quatro votos.
Para determinar o sétimo lugar o júri votou, por unanimidade dos membros votantes, na candidata Catarina Maria Simões da Costa Santos com quatro votos.





Os membros do júri votantes juntaram as grelhas individuais de avaliação de cada um dos candidatos como fundamentação da sua votação individual para cada um dos lugares de ordenação
Destas votações resultou o seguinte projeto de ordenação final dos candidatos, que constitui o anexo 3 da presente ata:
1.º Carolina Júlia Félix Vila-Chã
2.º Bruno André Ferreira da Silva
3.º Inês Oliveira Gonçalves
4.º Bebiana Catarina Rodrigues Sabino
5.º Luís Carlos Oliveira Lopes
6.º Carla Marisa Maia Moreira
7.º Catarina Maria Simões da Costa Santos
Cumprindo o disposto no ponto 18.1 do edital e do nº 1 do artigo 34.º do regulamento 246/2011, o júri procederá à notificação do projeto de ordenação final dos candidatos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo o prazo de 10 (dez) dias, para dizerem o que se lhes oferecer.
Mais deliberou o júri, por unanimidade dos membros votantes, que se não houver pronúncia em sede de audiência dos interessados a lista provisória transforma-se em lista definitiva e a presidente do júri enviará a lista de ordenação final para homologação.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de aprovada por todos os membros do júri presentes, vai ser assinada pela Presidente do Júri.

A Presidente

Professora Doutora Maria José Fernandes